



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
 REDONDA**
 GOVERNO MUNICIPAL
 E COMUNITÁRIO

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0132/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0132/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0131/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **EXECUÇÃO DE REPARO NA REDE DE ESGOTO NO CM - JOÃO XXIII – AV. ANTONIO DE ALMEIDA GAMA, N.º 1023, BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação, a fim de dar prosseguimento ao pleito, iniciado ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, somente as empresas **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima e **CONTENCOSTA LTDA – EPP** entregaram os envelopes (B) contendo propostas. Embora encaminhado a documentação corrigida através do e-mail conforme fl. 333 do referido processo a Empresa **LDN CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** não demonstrou interesse, posto isto esta Comissão decidiu pela abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas, haja vista a necessidade e urgência do objeto licitado. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou a Comissão e ao licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$ 30.327,52** (trinta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);

2.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$ 30.694,94** (trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **09h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO PODE HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR

ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

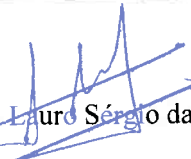
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0132/2023-FURBAN/VR (ABERTURA DOS ENVELOPES (B):

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr.  Lauro Sérgio da Silva Lima.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou envelope contendo proposta.